



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 09, 18 de fevereiro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 18 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 6.565/2024, no valor de R\$ 23.580,03 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e três centavos), conforme Processo nº 2025/1852.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde